



AC Marione

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.889, de 21 de dezembro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 25.719,84 (vinte e cinco mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

1301-0824300272.103 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS (000545).....R\$ 20.219,84

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(000550).....R\$ 5.500,00

SOMA R\$ 25.719,84

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o excesso de arrecadação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme comprovante anexo.....R\$ 25.719,84

SOMA.....R\$ 25.719,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de dezembro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

